



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS - CCHE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS/ESPANHOL**

JOSEFA TAMIRES DE BRITO ANTONINO

**A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA: PERCEPÇÃO DOS
ALUNOS DE SANTA LUZIA DO CARIRI, DISTRITO DE SERRA BRANCA/PB**

**MONTEIRO
2023**

JOSEFA TAMIRES DE BRITO ANTONINO

**A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA: PERCEÇÃO DOS
ALUNOS DE SANTA LUZIA DO CARIRI, DISTRITO DE SERRA BRANCA/PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Graduação em Letras/Espanhol da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Letras/Espanhol.

Orientadora: Profa. Ma. Maria da Conceição Almeida Teixeira.

MONTEIRO

2023

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A635i Antonino, Josefa Tamires de Brito.
A importância do ensino de língua espanhola [manuscrito] : percepção dos alunos de Santa Luzia do Cariri, distrito de Serra Branca/PB / Josefa Tamires de Brito Antonino. - 2023.
36 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Espanhol) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Maria da Conceição Almeida Teixeira., Coordenação do Curso de Letras - CCHÉ. "

1. Língua espanhola. 2. Lei do espanhol. 3. Ensino de língua estrangeira. I. Título

21. ed. CDD 372.6561

JOSEFA TAMIRES DE BRITO ANTONINO

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA: PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE SANTA LUZIA DO CARIRI, DISTRITO DE SERRA BRANCA/PB

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação do Curso de Graduação em Letras/Espanhol da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado em Letras/Espanhol

Aprovada em: 30/06/2023.

BANCA EXAMINADORA

M^a da Conceição A. Teixeira

Profa. Ma. Maria da Conceição Almeida Teixeira (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dalila Gomes da Silva

Profa. Esp. Dalila Gomes da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aliana das Neves Barbosa Sá

Profa. Esp. Aliana das Neves Barbosa Sá
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha família, pela dedicação,
companheirismo e amizade, DEDICO.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1-	Perfil dos alunos do ensino médio.....	21
TABELA 2-	Apontamentos dos alunos quanto ao ensino da língua espanhola nas series iniciais.....	21
TABELA 3-	Contexto Escolar.....	22

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 CONTEXTO HISTÓRICO DO ENSINO DE ESPANHOL	10
2.1 A HISTÓRIA DO ESPANHOL NO PANORAMA NACIONAL.....	11
2.2 O PERCURSO DO ESPANHOL NO PANORAMA ESTADUAL DA PARAÍBA.....	14
2.3 O ESPANHOL NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA	16
3 METODOLOGIA	18
3.1 CONTEXTO	20
3.2 COLABORADORES.....	20
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO	32
ANEXO A – LEI QUE PREVÊ OBRIGATORIEDADE DO ESPANHOL EM SERRA BRANCA	35

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA: PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE SANTA LUZIA DO CARIRI, DISTRITO DE SERRA BRANCA/PB

LA IMPORTANCIA DE LA ENSEÑANZA DEL ESPAÑOL: PERCEPCIÓN DE ESTUDIANTES DE SANTA LUZIA DO CARIRI, DISTRITO DE SERRA BRANCA/PB

Josefa Tamires de Brito Antonino^{1*}

RESUMO

O ensino de Língua Espanhola, atualmente, não é obrigatório nacionalmente, uma vez que a lei que o regia foi revogada com o advento do Novo Ensino Médio, em 2017. No entanto, a Paraíba, através da aprovação de lei própria em 2018, resultado da luta dos professores da APEEPB e do projeto de lei apresentado pelo deputado Anísio Maia, a mantém em seus currículos diversificados. No caso dos municípios paraibanos, a maioria ainda não possui leis que garantam sua oferta, mas Serra Branca/PB teve sua lei aprovada em 2022, que, apesar de já ter transcorrido o tempo para sua aplicação dentro das escolas municipais, ainda não há registro nos currículos das escolas. As únicas ofertas no município no que se refere ao espanhol, ocorrem em duas escolas da rede estadual. Sendo assim, o objetivo geral da pesquisa é analisar o que os estudantes sabem acerca dessa disponibilidade do espanhol nos currículos, observando as motivações por eles citadas bem como atentando para as falas desses estudantes acerca do início da oferta do idioma. Os objetivos específicos são: compreender a história da língua espanhola no âmbito das políticas públicas que regeram e regem sua oferta no Brasil; discutir a lei nº 11.191/2018 que rege a oferta da disciplina de Língua Espanhola no estado da Paraíba; pesquisar a aplicabilidade da Lei do Espanhol na Paraíba no distrito serrabranquense de Santa Luzia do Cariri/PB e analisar as percepções de seus estudantes do Ensino Médio acerca do idioma. Como metodologia, o trabalho pauta-se no uso de pesquisa bibliográfica e documental que compõem a fundamentação teórica do artigo e análise de questionário, compondo a segunda parte da pesquisa. Como arcabouço teórico, utilizamos as pesquisas de Moreno (2019), que trata do ensino de Espanhol no Brasil, no que se refere à história, à legislação e às resistências enfrentadas no decorrer da implantação e revogação da lei; e de Paulino (2019; 2021), estudioso da Associação de Professores de Língua Espanhola da Paraíba (APEEPB), instituição que atua enquanto agente de Política Linguística e da Lei Estadual 11.191/2018 que versa sobre o ensino de Espanhol no estado. Na segunda parte, foi elaborado, aplicado e analisado um questionário que busca compreender a relevância do idioma dentro da escola que o oferta no distrito de Santa Luzia do Cariri, chegando à compreensão de que os alunos percebem o espanhol enquanto prioridade, que deve ser ofertado desde o Ensino Fundamental e que pode levá-los a caminhos profissionais mais exitosos, bem como ao alcance de participação de programas do próprio estado, como o Conexão Mundo.

Palavras-Chave: Língua Espanhola. Lei do espanhol. Ensino de Língua Estrangeira.

^{1*} Graduanda em letras espanhol na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), pós graduanda em alfabetização e letramento (FAVENI). Email: tamires-brito100@hotmail.com.

RESUMEN

La enseñanza del idioma español actualmente no es obligatoria a nivel nacional, ya que la ley que la regía fue derogada con el advenimiento de la Nueva Escuela Secundaria en 2017. Sin embargo, Paraíba, a través de la aprobación de su propia ley en 2018, como resultado de la lucha de los docentes de la APEEPB y el proyecto de ley presentado por el diputado Anísio Maia, la mantiene en su currículo diversificado. En el caso de los municipios de Paraíba, la mayoría aún no tiene leyes que garanticen su oferta, pero Serra Branca/PB tuvo su ley aprobada en 2022, que, a pesar del tiempo para su aplicación en las escuelas municipales, aún no ha sido registrada en la escuela. planes de estudio Las únicas ofertas en el municipio con respecto al español, se dan en dos colegios de la red estatal. Por tanto, el objetivo general de la investigación es analizar qué saben los estudiantes sobre esta disponibilidad del español en los currículos, observando las motivaciones citadas por ellos, así como prestando atención a los discursos de estos estudiantes sobre el inicio de la oferta de la lengua. Los objetivos específicos son: comprender la historia de la lengua española en el ámbito de las políticas públicas que rigieron y rigen su oferta en Brasil; discutir la ley nº 11.191/2018 que rige la oferta de la disciplina de Lengua Española en el estado de Paraíba; investigar la aplicabilidad de la Ley española en Paraíba en el distrito Serra-Branquense de Santa Luzia do Cariri/PB y analizar las percepciones de sus estudiantes de secundaria sobre el idioma. Como metodología, el trabajo se basa en el uso de investigaciones bibliográficas y documentales que componen la fundamentación teórica del artículo y el análisis del cuestionario, componiendo la segunda parte de la investigación. Como marco teórico, utilizamos la investigación de Moreno (2019), que trata sobre la enseñanza del español en Brasil, en relación con la historia, la legislación y las resistencias enfrentadas durante la implementación y derogación de la ley; y Paulino (2019; 2021), becario de la Asociación de Profesores de Lengua Española de Paraíba (APEEPB), institución que actúa como agente de Política Lingüística y de la Ley Estatal 11.191/2018, que trata de la enseñanza del español en el estado. En la segunda parte, se elaboró, aplicó y analizó un cuestionario que busca comprender la relevancia del idioma dentro de la escuela que lo ofrece en el distrito de Santa Luzia do Cariri, llegando al entendimiento de que los estudiantes perciben el español como una prioridad, lo que debe ofrecerse desde la Enseñanza Básica y que los pueda conducir a caminos profesionales más exitosos, así como a alcanzar la participación de programas del propio estado, como “Conexão Mundo”.

Palabras clave: Lengua española. Ley del español. Enseñanza de Lengua Extranjera.

1 INTRODUÇÃO

Considerando que o Espanhol, enquanto Língua Estrangeira Moderna, ocupa uma posição relevante, ignorar o idioma é correr o risco de perder diversas oportunidades de cunho pessoal, comercial, econômico, cultural e acadêmico (SEDYCIAS, 2005).

Neste sentido, a Lei nº 11.161, sancionada em 2005 no primeiro governo Lula, regia o Ensino de Língua Espanhola no sistema educacional brasileiro, no entanto foi revogada em 2017, por Michel Temer, em uma reforma educacional que houve a manutenção da Língua Inglesa, colocando as demais línguas estrangeiras como opcionais, inclusive o Espanhol. Sendo assim, a oferta da língua espanhola ficou a cargo dos governos estaduais, mas poucos a adotaram, foram eles Amazonas, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia e Paraíba – onde se localiza o objeto de nossa pesquisa, Santa Luzia do Cariri, distrito do município de Serra Branca/PB.

Serra Branca é um município localizado no Cariri paraibano que em 2022, sancionou uma lei que obriga a oferta do ensino de língua espanhola em escolas do Ensino Fundamental II da rede municipal, no entanto, apesar de já transcorrido o tempo de sua sanção, ainda não é aplicada em nenhuma escola do município. Por outro lado, das três escolas estaduais localizadas no município (duas na sede e uma no distrito), duas delas ofertam a disciplina de Língua Espanhola em seus currículos. Optamos por realizar a pesquisa sobre a oferta da referida disciplina na escola estadual localizada no distrito de Santa Luzia do Cariri, pois a pesquisadora possui vínculos afetivos com a escola, pois foi estudante da instituição e, portanto, a necessidade de conhecimento e sugestão de melhoria da realidade da escola através desta pesquisa.

Destacamos ainda que o interesse pelo determinado estudo surgiu mediante a participação em um projeto de bolsa da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB campus VI, no qual a determinada participação tratava-se de ministrar aulas para os alunos da escola estadual da cidade de Sumé. Após vivenciar esta experiência, surgiu o interesse de entender/ analisar como o espanhol estava sendo visto pelos alunos do distrito onde resido e tenho tanto apreço.

Assim, tendo a Paraíba permanecido com a obrigatoriedade do ensino de língua espanhola nas instituições educacionais e considerando a potencialidade desta língua buscamos, como objetivo geral, compreender a importância da língua espanhola em Santa Luzia do Cariri, distrito de Serra Branca/PB, tendo em vista que apesar da obrigatoriedade de oferta no próprio município prevista por lei, só existe essa oferta em duas das três escolas estaduais.

Nesse sentido, nosso objetivo geral é analisar o que os estudantes sabem acerca dessa disponibilidade do espanhol nos currículos, observando as motivações

por eles citadas bem como atentando para as falas desses estudantes acerca do início da oferta do idioma. Desse modo, os objetivos específicos são: conhecer a história da língua espanhola no âmbito das políticas públicas que regeram e regem sua oferta no Brasil; discutir a lei nº 11.191/2018 que rege a oferta da disciplina de Língua Espanhola no estado da Paraíba; debater a aplicabilidade da Lei do Espanhol na Paraíba no distrito de Santa Luzia do Cariri/PB e analisar as percepções dos estudantes do ensino médio acerca do idioma.

Diante do apresentado, nos ancoramos nos estudos de Moreno (2019) acerca do ensino de Espanhol no Brasil, no que se refere a história, a legislação e as resistências enfrentadas no decorrer da implantação e revogação da lei; e, também nas pesquisas de Paulino (2019; 2021), estudioso da Associação de Professores de Língua Espanhola da Paraíba (APEEPB), instituição que atua enquanto agente de Política Linguística e da Lei Estadual nº 11.191/2018 que versa sobre o ensino de Espanhol no estado.

Considerando os objetivos apontados e os teóricos apresentados a pesquisa se organiza em dois eixos: o primeiro analisa o ensino de Língua Espanhola a partir de uma perspectiva histórica nos âmbitos federal, estadual e municipal; e, o segundo, com foco na pesquisa acerca da lei, implantação e adoção do espanhol nas escolas do estado da Paraíba, especificamente no distrito de Santa Luzia do Cariri, pertencente ao município de Serra Branca/PB. O distrito conta com uma escola estadual, cujo nome é Maria Balbina Pereira que, segundo a Secretaria de Educação Municipal, não oferta a disciplina de língua espanhola nas séries iniciais.

2 CONTEXTO HISTÓRICO DO ENSINO DE ESPANHOL

O ensino de língua espanhola possui uma longa história em nosso país, anterior à lei nº11.161 que regia sua obrigatoriedade, com base nisso, nosso objetivo nesse capítulo é apresentar a história da língua espanhola no Brasil, a partir de uma perspectiva que dialoga com as leis que possibilitaram a presença do idioma nas grades curriculares das instituições educacionais de nosso país.

2.1 A HISTÓRIA DO ESPANHOL NO PANORAMA NACIONAL

O ensino de Língua Espanhola no Brasil começa a surgir, especialmente nas regiões Sul e Sudeste, através da imigração espanhola. Nesse primeiro momento, o espanhol solidificou-se por meio da proliferação cultural e, posteriormente, como Língua Estrangeira (PAULINO, 2019). Na concepção do autor, o ensino de Língua Espanhola destaca-se desde o seu princípio com a primeira oferta no Colégio Pedro II até a revogação da Lei Federal nº 11.161/2005.

A primeira oferta da disciplina de Língua Espanhola no Brasil aconteceu no Colégio Pedro II em 1919. O docente era licenciado em Língua Espanhola, e o objetivo da disciplina naquele momento era o de atender a uma política externa que cultivava a reciprocidade com o Uruguai que, por sua vez, havia colocado a Língua Portuguesa em seu currículo educacional.

O Colégio Pedro II se caracterizava por ser uma instituição modelo, servindo de inspiração para outras em todo o Brasil no que se refere ao currículo, à adoção de livros e ao ensino. A motivação para que o colégio servisse de modelo para as demais instituições educacionais em nosso país se deve ao fato de que, desde a reforma instituída no ano de 1915 através do Decreto nº 11.530, os certificados de conclusão de estudo de outros educandários só serviriam legalmente, inclusive para acesso ao ensino superior, se a educação ofertada nos colégios fosse comparada ao mesmo nível da ofertada no Pedro II, sendo inspecionados pelo Conselho Superior de Ensino (GUIMARÃES, 2011).

Acerca, especificamente, do ensino de Língua Espanhola, Guimarães (2011) explica que a inclusão da disciplina ocorreu devido a sua inclusão no currículo educativo brasileiro, através da abertura de um concurso para a cadeira de espanhol no Colégio Pedro II.

Já na década de 20, o Brasil passa por consideráveis mudanças políticas: Oliveira (2010) menciona o crescimento industrial e o desenvolvimento das cidades, bem como do aumento populacional; além disso, as inúmeras tentativas de levantes a Semana de Arte Moderna em 1922 contribuíram para o abalo das estruturas político-culturais da República Velha. É nesse contexto que surge a reforma da Lei Rocha Vaz:

Esta nova reforma, mediante o Decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, dispõe em seis anos o ensino secundário. O espanhol e o italiano aparecem como matérias facultativas. A cadeira de espanhol

poderia ser extinta e o professor transferido para uma segunda cadeira de português, o que de fato aconteceu, assumindo, então, o professor Antenor Nascentes, esta segunda cadeira (GUIMARÃES, 2011, p. 3).

Nesse sentido, o espanhol não teve muito espaço, mas com uma nova alteração no currículo por meio do Decreto Federal nº 18.564, de 15 de janeiro de 1929, oferta-se o ensino de Literatura de Língua Espanhola. Nessa perspectiva, língua e literatura estão separadas e a disciplina abrange estudos de várias literaturas como latina, italiana, grega, francesa, orientais, brasileira, espanhola, etc. Apesar da proposta, Guimarães (2011) afirma que o programa é, na verdade, uma indicação de livros, em que não aparece literatura espanhola, apenas francesa e portuguesa.

Em 1942 na reforma Capanema, a Língua Espanhola foi incluída de forma obrigatória na legislação educacional de nosso país. O objetivo da reforma foi elaborar um conjunto de medidas que conseguissem reestruturar a educação evidenciando a relevância das línguas clássicas (o latim e o grego) e as línguas modernas (o inglês, o francês e o espanhol). Nesse sentido, foi a primeira vez que, de fato, a Língua Espanhola esteve incluída na grade curricular do Ensino Médio. Somente em 1956 o então presidente Juscelino Kubitschek, pede ao Congresso Nacional a produção de um projeto de lei que incluía o Espanhol no currículo das escolas do Brasil, entretanto o projeto não avançou, pois sofreu interferências de países como Inglaterra e França (ARAÚJO; MONTANES, 2012).

Em 1961, com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a oferta da disciplina de espanhol novamente retrocede, pois deixa de ser obrigatória e fica na responsabilidade de decisão dos Conselhos Estaduais de Educação. Barros e Costa (2010, p.17) argumentam que, de todas as línguas ensinadas desde o período da Reforma Capanema até a Lei de Diretrizes e Bases da Educação,

O espanhol foi, entre as três línguas modernas obrigatórias – ao lado do francês e do inglês –, aquela que desfrutou do menor poder de adesão na estrutura curricular desse período, devido a sua presença praticamente simbólica nos cursos Clássico e Científico (contando com apenas um ano de estudo) e ao pouco tempo de que dispôs para poder se consolidar nesse nível de ensino.

Diante do apresentado percebemos que, em relação ao ensino de língua espanhola, não lhe foi outorgado muito prestígio, tendo em vista que as legislações e

reformas educacionais deixaram na mão dos estados a eleição da língua estrangeira que seria ensinada e, no momento em que o espanhol se tornou obrigatório, sua carga horária foi reduzida.

A LDB de 1996 é marcada por um período histórico e político no Brasil em que as relações com os países hispânicos vizinhos se alargam, como demonstra Guimarães (2011, p. 6):

Muitas empresas espanholas se instalaram no Brasil, a exemplo da Telefónica e do Banco Santander. O Brasil passou a manter tratados firmados com países vizinhos hispanófonos. Em 1991, foi promulgado o Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai (Tratado MERCOSUL), através do Decreto nº 350 de 21 de novembro.

Nessa perspectiva, no ano de 1996, com a publicação da LDB, o ensino de línguas estrangeiras se tornou obrigatório no país desde a quinta série: “[...] na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série², o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição” (BRASIL, 1996, s/p). Ou seja, a LDB, ao não ser específica sobre que língua estrangeira ensinar, abre espaço para a escolha do espanhol.

No entanto, o inglês segue prevalecendo nos currículos escolares em detrimento da língua espanhola, fato explicado por Eres Fernández (2000, p. 274), ao argumentar que a demanda para aprender a língua espanhola era mínima, tanto no ensino regular quanto nos cursos de licenciatura, tendo em vista que “[...] o alunado preferia estudar inglês, por exemplo, cujas possibilidades de trabalhos eram maiores e melhores”³ (tradução nossa).

A partir do século XX, o espanhol tem um considerável crescimento em sua influência na educação brasileira. Um dos aspectos que contribui para essa expansão é o aumento das relações comerciais que o Brasil estabelece com os países latino-americanos que são falantes de espanhol. Além disso, a chegada de inúmeras empresas espanholas em nosso país também é um fator que contribui para a presença do idioma na nação. Esses fatos acabam por contribuir para a

² Atual 6º ano

³ “[...] el alumnado prefería estudiar el inglés, por ejemplo, cuyas posibilidades de trabajo eran mayores y mejores”

sanção da lei federal nº 11.161, a Lei do Espanhol, refletindo também na oferta de cursos superiores de Língua Espanhola (PORTUGAL, 2020).

Sendo assim, no ano de 2005 o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu a oferta obrigatória do ensino de língua espanhola no ensino médio, no entanto, apesar da obrigatoriedade da oferta, a escolha dos alunos pela disciplina é optativa, como podemos verificar na lei abaixo citada:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de **matrícula facultativa para o aluno**, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

§ 2º **É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries.**

[...]

Art. 4º **A rede privada poderá tornar disponível esta oferta por meio de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e Centro de Estudos de Língua Moderna**

[...] (BRASIL, 2005, s.p., **grifos nossos**).

Acima destacamos algumas questões: apesar de não ser obrigatório, o ensino de espanhol passa a ser uma opção para o Ensino Fundamental II e a oferta da disciplina se expande também para o ensino privado. A partir desta lei desfrutamos dos avanços quanto a legislação que rege o ensino de língua espanhola, mas no ano de 2017, a lei que rege o ensino do idioma foi revogada, indo na contramão dos avanços do ensino de língua espanhola em nosso país.

Em 2017 a aprovação da Lei nº 13.415, que trata da Reforma do Ensino Médio exclui a disciplina de língua espanhola dos currículos e programas de ensino de boa parte do país, mas alguns estados conseguiram manter o ensino através da elaboração de leis próprias que incluíssem o espanhol, um exemplo é o estado da Paraíba, que trataremos no próximo tópico.

2.2 O PERCURSO DO ESPANHOL NO PANORAMA ESTADUAL DA PARAÍBA

Como tratado anteriormente, o ensino de língua espanhola teve várias idas e vindas no decorrer da sua história no Brasil, no entanto a partir da “Lei do Espanhol”, começou a se estruturar na educação nacional, especialmente em alguns estados

como é o caso da Paraíba que, mesmo com a revogação da obrigatoriedade do espanhol (oriunda do advento do Novo Ensino Médio), ainda continuou sendo difundida no estado, graças a criação de sua própria lei de apoio ao idioma.

Na Paraíba, a presença do espanhol começa, como citado anteriormente, com a Lei nº 11.161/ano que garante a obrigatoriedade do idioma nas instituições educacionais do país, levando à abertura de concurso público para professores que ocorreu no final do ano de 2005. Tal concurso ofertou quatro vagas de espanhol, duas destinadas à Campina Grande e duas à João Pessoa, centralizando a presença (mínima) do idioma nas duas maiores cidades do estado (PAULINO, 2019).

O autor ainda explica que, apesar do concurso e da contratação dos profissionais aprovados, o ensino da língua só começou, de fato, a ser implementado nas escolas em 2012, registrando uma lenta expansão do ensino do idioma no estado da Paraíba. De 2005 a 2018 ocorreram outros concursos, contudo apenas o do ano de 2018 contemplou vagas para a disciplina de espanhol, confirmando o distanciamento da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba para com o idioma. As Diretrizes Operacionais Curriculares de 2016 comprovam o dito:

[...] de oferta obrigatória pela escola e de **matrícula facultativa para o estudante, acontecerá no turno oposto, quando houver formada pelo menos uma turma de 30 estudantes**. É regulamentada pela lei nº 11.161/2005. Nas escolas da 1ª GRE onde não for possível formar uma turma com pelo menos 30 alunos, mas existindo a demanda os estudantes deverão ser encaminhados para o Centro Estadual de Línguas (PARAÍBA, 2016, p. 44 **grifos nossos**).

Na Paraíba, como se vê acima destacado, a oferta da língua ocorreu de forma restrita, uma vez que não havia obrigatoriedade para o aluno e, soma-se a isso, o fato de a oferta ocorrer no contraturno, dificultando a presença do aluno na instituição educacional e infringindo, assim, a Lei do Espanhol. Na concepção de Andrade e Dantas (2019), se considerarmos apenas o fato do deslocamento do aluno em dois horários distintos para a escola, isso já resultaria em mais despesas para o estudante bem como em choques de horários com outras atividades que o estudante realize em seu cotidiano fora do ambiente escolar, impossibilitando ou dificultando a participação nas aulas de espanhol.

Para os autores, a proposta das Diretrizes Operacionais Curriculares pode apontar para a possibilidade de uma tentativa política-governamental de redução de gastos que impacta diretamente o desenvolvimento do ensino da língua espanhola no estado, porém Paulino (2019) aponta o papel da Associação de Professores de Espanhol do Estado da Paraíba – APEEPB como fundamental para as mudanças nessas diretrizes, no que se refere a oferta da disciplina no horário regular.

A APEEPB, apesar da recente e reconhecida atuação na luta pela obrigatoriedade do espanhol nas escolas do estado, é uma instituição que foi criada em 1989 e reativada em 2017 quando, na oportunidade, o professor Lucas da Silva Paulino buscou representações no campo político para fortalecer o espanhol na Paraíba. O deputado estadual Anísio Maia, em colaboração com sua equipe, sugeriu a criação de um projeto de lei cujo objetivo era implementar o ensino de espanhol na rede estadual:

Graças à articulação de membros da diretoria da APEEPB, o Projeto de Lei 1.509/17, proposto pelo deputado Anísio Maia e escrito pelo autor desse artigo [Lucas Paulino] e pelo professor Secundino Vigón Artos (Universidade Federal de Campina Grande) foi tramitado em todas as instâncias dentro da Assembleia Legislativa, perpassando pela Comissão da Câmara de Educação, Comissão de Constituição e Justiça e a Plenária Legislativa, local onde ocorreu a aprovação unânime do texto pelos Deputados Estaduais e também a derrubada do veto do ex-governador Ricardo Coutinho (PAULINO, 2019, p. 99).

Com base na lei criada pela colaboração entre os professores da APEEPB e o deputado Anísio Maia, muitos municípios também inseriram a obrigatoriedade do espanhol em suas leis municipais, Paulino (2019), destaca alguns deles: Santa Rita, Mogeiro, Umbuzeiro, Campina Grande, Gurjão, Alagoa Nova e Serra Branca (e por consequência, seu distrito, Santa Luzia do Cariri) também possui a lei, no entanto, até o atual momento ainda não está em funcionamento, apesar do prazo de aplicação já ter transcorrido.

2.3 O ESPANHOL NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA

Nas escolas da rede municipal de Serra Branca, segundo informações fornecidas pela Secretaria de Educação Municipal, não consta a oferta de Língua Espanhola em nenhuma de suas instituições educacionais, contando apenas com o ensino de Língua Inglesa, fato que, por consequência, se repete no distrito da

referida cidade, Santa Luzia no Cariri. Apesar do município, atualmente, não dispor da oferta da língua espanhola em sua grade curricular, destacamos que no concurso⁴ realizado na cidade em 2011 houve a disponibilização de duas vagas para a referida disciplina.

Apesar do espanhol não ser ofertado no ensino da rede municipal de Serra Branca, desde 02 de Junho de 2022, a Lei nº 872/2022 (em anexo) – acerca de sua obrigatoriedade foi aprovada e sancionada pelo então prefeito Vicente Fialho de Sousa Neto.

Art. 1º. A disciplina de Língua Espanhola fica introduzida obrigatoriamente no currículo do ensino fundamental II regular, da rede municipal de ensino, junto da Língua Inglesa, conforme art. 26 da LDBEN, Lei 9394/1996 e Lei Ordinária 13.415/17 (SERRA BRANCA, 2022, s/p).

Acerca dessa lei, comentamos alguns pontos. O primeiro a destacar refere-se à obrigatoriedade da lei de oferta do espanhol que, até a conclusão deste trabalho, ainda não foi incorporada ao currículo das escolas municipais. Ainda neste artigo, há um apontamento em que a oferta deve se realizar nas séries finais do Fundamental II (6º ao 9º ano) - dentro da parte diversificada juntamente com o Inglês. Deverá também ter destinado a ela, no mínimo, duas aulas semanais, como versa o terceiro parágrafo.

O segundo artigo da lei legisla acerca dos meios pelos quais se organizará a oferta dentro de sala de aula. O terceiro, trata dos profissionais, exigindo formação mínima dentro da referida disciplina: “Art. 3º. Os profissionais que poderão lecionar essa disciplina deverão estar cursando no mínimo o 5º período ou já serem formados em Licenciatura Plena com habilitação Letras/Espanhol” (SERRA BRANCA, 2022, s/p).

O quarto artigo explica como ocorrerá a implantação do idioma dentro da grade curricular das escolas do município:

[...]

Art. 4º. A prefeita constitucional do município de Serra Branca-PB, incluirá em seus concursos públicos vindouros para professores, vagas para profissionais da Língua Espanhola.

⁴ SERRA BRANCA (PB). Edital Regulador 001/2011. Disponível em:

<https://www.pciconcursos.com.br/concurso/edital-serra-branca-pb-prorroga-inscricoes-de-concurso-que-oferta-139-vagas>. Acesso em: 10 Junho 2023.

§. 1º. As unidades educacionais deverão adaptar seu currículo e grades escolares no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de aprovação dessa lei (SERRA BRANCA, 2022, s/p).

O artigo 4º demonstra que a lei não está sendo cumprida, dado que o prazo de cento e oitenta dias, a partir da data de aprovação, isto é, 02 de Junho de 2022, já acabou.

Destacamos que, mesmo com a obrigatoriedade da lei, não há a oferta da disciplina nos educandários municipais, contudo, duas escolas do estado localizadas em Serra Branca/PB ofertam a disciplina: a Escola Estadual Cidadã Integral Técnica Inácio Antonino e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Balbina Pereira. A ECIT Inácio Antonino, localizada no bairro da Lagoinha, conta com a oferta de língua espanhola nos seus quadros de aula do Ensino Médio, entretanto o professor não faz parte do quadro efetivo da escola, atuando assim por contrato, graças a aprovação em seleção interna para as escolas integrais do estado da Paraíba. O mesmo ocorre com a Escola Estadual Maria Balbina Pereira que também oferta a língua espanhol no currículo do Ensino Médio (e a situação do professor? É efetivo ou contratado?).

Apesar da escassez de ofertas da disciplina de língua espanhola nos currículos das escolas em Serra Branca/PB, destacamos que os alunos, em sua maioria, o escolhem como idioma preferencial como opção de língua estrangeira da prova do Enem.

3 METODOLOGIA

Esboçar os passos a serem percorridos em um trabalho é uma das partes mais difíceis e importantes para o desenvolvimento do estudo, porque assim o pesquisador define todo o trajeto do seu trabalho acadêmico. Para a construção deste trabalho, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo. Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica, na concepção de Moreira e Caleffe (2008, p.74):

[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A pesquisa bibliográfica não deve ser confundida com a revisão ou a resenha bibliográfica, pois a pesquisa bibliográfica é por si só um tipo de pesquisa, enquanto a revisão ou a resenha bibliográfica é um componente obrigatório de todo e qualquer tipo de pesquisa.

A partir de tais palavras, podemos perceber que a pesquisa bibliográfica é uma revisão e levantamento de obras já publicadas, ou seja, é um apoio teórico para nortear o trabalho acadêmico.

Já a pesquisa de campo é uma tipologia de pesquisa que se caracteriza pela busca de informação com a própria população objeto da pesquisa. Nesse sentido, ela requer do pesquisador um encontro direto, indo ao espaço onde o fenômeno ocorre ou ocorreu e a partir daí reunindo as informações necessárias à pesquisa (GONSALVES, 2001).

Para a realização da pesquisa de campo, foram utilizados questionários, pois eles conseguem envolver o contexto social e educacional e, conseqüentemente, a proposição de um problema e/ou fatos da nossa realidade. Assim, a pesquisa será baseada em alguns estudos de autores como Moreno (2019), Paulino (2019), Portugal (2020) e outros que já elaboraram trabalhos sobre o assunto abordado.

No caso de nossa pesquisa, os dados são oriundos da resolução de um questionário respondido por alunos de uma escola estadual localizada no distrito de Santa Luzia do Cariri, acerca da presença da disciplina de língua espanhola no currículo. O questionário (Apêndice A) como ferramenta de coleta de dados foi escolhido porque nos interessa compreender a percepção dos estudantes acerca do espanhol na escola e a contribuição da aprendizagem da língua para traçar seu projeto de vida.

Moreira e Caleffe (2008) apresentam as vantagens como também as desvantagens do uso do questionário. Segundo os autores há “quatro vantagens para o professor/pesquisador: 1. uso eficiente do tempo; 2. anonimato para o respondente; 3. possibilidade de uma alta taxa de retorno; 4. perguntas padronizadas” (MOREIRA; CALEFFE, 2008, p. 96). Em compensação, citam também algumas desvantagens para o uso desta ferramenta, a saber:

O dado coletado tende a descrever ao invés de explicar por que as coisas são da maneira que são; o dado pode ser superficial; o tempo necessário para elaborar as questões e realizar um estudo-piloto é frequentemente subestimado, e dessa maneira a utilidade do questionário pode ser reduzida em virtude de uma preparação inadequada (MOREIRA; CALEFFE, 2008, p. 99).

Assim, no presente trabalho, o primeiro passo foi o levantamento bibliográfico, anteposto a partir da temática estudada. Consecutivamente, a leitura dos textos

selecionados, encontrados em livros ou artigos científicos nas versões impressa e digital.

A segunda etapa foi feita a partir da aplicação do questionário com os alunos da Escola Estadual Maria Balbina Pereira, localizada no distrito de Santa Luzia do Cariri e, posteriormente, a análise dos dados coletados.

3.1 CONTEXTO

O questionário foi aplicado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Balbina Pereira, localizada no distrito de Santa Luzia do Cariri, município de Serra Branca/PB. No momento de realização desta pesquisa, estavam matriculados 117 (cento e dezessete) alunos, e trabalhavam 12 (doze) professores, 01 (um) diretor, 01 (um) secretário, 02 (dois) porteiros, 01 (uma) merendeira e 02 (dois) auxiliares de limpeza, configurando o quadro de funcionários da instituição.

Em relação à infraestrutura, o espaço físico da escola é pequeno. Contém 07 salas de aula, 01 sala de diretoria, 01 biblioteca, 01 cantina, 01 pátio e 02 banheiros (feminino e masculino).

A escola funciona nos três horários (matutino, vespertino e noturno), porém o primeiro turno funciona a escola Municipal Amara Cavalcante Wanderley (por falta de prédio municipal). E nos outros dois turnos funcionam escolas da rede estadual, Fundamental II- 6º ao 9º e ensino médio, à tarde e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, à noite.

3.2 COLABORADORES

Podemos identificar como colaboradores para o andamento desta pesquisa os funcionários da escola - desde a auxiliar de limpeza e merendeira, como também a professora e a diretora da escola. Além dos alunos da escola que contribuíram ao responder o questionário para a coleta de dados desta pesquisa.

Atuaram como respondentes do questionário os alunos matriculados no Ensino Médio: 13 (treze) na primeira série, 15 (quinze) na segunda e 15 (quinze) na terceira, totalizando 43 (quarenta e três) alunos. Porém, apenas 37 alunos responderam, pois os demais estavam ausentes no dia da aplicação do questionário. Os colaboradores tiveram a oportunidade de expor sua opinião pessoal sobre a importância da língua espanhola na escola.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

A presente pesquisa buscou compreender a opinião dos estudantes acerca da importância de ofertar o idioma como disciplina obrigatória no currículo da escola localizada no distrito de Santa Luzia do Cariri na região de Serra Branca/PB.

Desse modo, distribuiu-se um questionário para os alunos do Ensino Médio (primeira, segunda e terceira série) e dos 43 alunos matriculados, 37 responderam ao questionário, como podemos constatar na tabela abaixo:

Tabela 1 – Perfil dos alunos do Ensino Médio

SEXO	
MASCULINO	18
FEMININO	19

Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora (2023)

Como podemos constatar, 18 desses adolescentes se identificam como sendo 18 do sexo masculino e 19 do sexo feminino. Os demais não responderam, pois não estavam presentes na escola no dia da aplicação do instrumento de coleta de dados. Dos respondentes, 21 alunos tinham entre 15 e 16 anos e 16 com 20 anos de idade.

Quando questionados acerca da importância da língua espanhola, todos responderam que sua oferta é relevante dentro do sistema de ensino ao qual estão vinculados. Todavia, um dado interessante atrelado a essa importância dada ao ensino de língua espanhola é acrescentado à pesquisa quando se questiona acerca do período ideal para a inserção do aprendizado da língua dentro da escola:

Tabela 2 – Apontamentos dos alunos quanto ao ensino da língua espanhola nas series iniciais

PARA VOCÊ A PARTIR DE QUAL SÉRIE DEVE SER INTRODUZIDO O ENSINO?	
6° ANO	22 ALUNOS
9° ANO	6 ALUNOS
1° ANO	9 ALUNOS

Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora (2023)

Segundo os dados apresentados na tabela acima, 28 alunos defendem que ela deve ser oferecida já no fundamental (no sexto ou sétimo para 22 alunos e no oitavo ou nono para 6 alunos), apontando para o entendimento, por partes dos estudantes, que a aprendizagem de uma língua é um processo gradual que pode ser benéfico para o estudante se começar ainda no Ensino Fundamental II.

O espanhol pode ser considerado uma das línguas mais importantes da atualidade, dado o número de falantes, por exemplo. No caso do Brasil, conhecê-la é integrar-se à comunidade de falantes da América, uma vez que, a maioria dos países que nos cercam o falam. Além disso, nos últimos anos estabelecemos inúmeras relações comerciais com países hispano falantes, fortalecendo a oferta de empregos, por exemplo, entre os países do Mercosul.

A terceira tabela apresenta as projeções que os alunos fazem a partir do aprendizado do idioma espanhol.

Tabela 3 – Contexto escolar

EM QUAIS OCASIÕES VOCÊ ACREDITA QUE VAI UTILIZAR A LÍNGUA ESPANHOLA?	
INTERCAMBIO	12 ALUNOS
SOMENTE NAS PROVAS DO ENEM	7 ALUNOS
TRABALHO	5 ALUNOS

Fonte: Questionário aplicado pela pesquisadora (2023)

Os discentes pensam acima na relação do aprendizado do idioma com os seus projetos futuros, e esta preocupação se vê refletida nas suas respostas ao questionário: 12 alunos veem no espanhol uma oportunidade de realizarem intercâmbios; 7 destacam a importância das próprias aulas; 7 deles apontam para a presença do espanhol na prova do Enem; 5 dos alunos relacionam à aprendizagem da língua ao universo do trabalho e 1 deles a aplicabilidade do idioma em seu próprio cotidiano.

Assim, destacamos que dos 37 alunos que responderam ao questionário, 12 deles veem no espanhol a oportunidade de realizar intercâmbios, fato que pode ser

associado ao programa Conexão do Mundo proposto pela Secretaria de Educação do Estado da Paraíba para alunos do Ensino Médio:

O **Conexão Mundo** é um projeto educacional que está integrado às políticas públicas por meio da Lei 10.613 de 24 de dezembro de 2015 e modificado pela Lei 11.655/2020, Portaria nº 481/SEECT/PB, que dispõe sobre a promoção da cooperação internacional, da formação qualificada e estratégica e o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Paraíba através do intercâmbio educacional, formação profissional internacional e demais ações.

O projeto contempla estudantes e professores da rede estadual por meio da oferta de cursos de idiomas e formação continuada a partir de parcerias com instituições internacionais. A gestão do programa fica a cargo da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil (DEDE) (PARAÍBA EDUCA, 2023, s/p).

O Conexão Mundo para além de possibilitar aos estudantes o intercâmbio para países cujos idiomas são o espanhol e o inglês, atua em diversas outras frentes como a formação continuada para professores de língua franca, oportunidade de monitoria para os egressos da rede estadual e, a oferta de cursos preparatórios de ambas as línguas para alunos da primeira série do Ensino Médio. Os alunos que obtiveram melhor desempenho poderão realizar intercâmbios no exterior, trazendo reconhecimento para a escola e seus alunos.

O programa contribui na formação de jovens, uma vez que a fluência em outros idiomas abre caminhos para as melhores oportunidades, especialmente, no mercado de trabalho que, a cada dia, se apresenta mais exigente e competitivo. Nesse cenário, o domínio de uma língua estrangeira pode ser o diferencial.

Em relação às demais respostas, apontadas na tabela anterior, 12 alunos apontam para a relevância do espanhol para a realização da prova do Enem. Segundo o Ministerio de Educacion y Formación Profesional (2020), cerca de 60% dos alunos que se inscrevem no Enem em 2019 optaram pelo espanhol. Além disso, outros dados deste Ministério (2020), apontam que esse número aumenta a cada ano.

Dos 7 alunos que defendem que a importância da disciplina está nas próprias aulas, e 1 aluno que acredita que será importante nas relações cotidianas, acrescentamos que isso ocorre graças ao acesso não apenas a língua, mas às possibilidades de compreensão do mundo que um novo idioma possibilita e, apesar da obrigatoriedade ter sido revogada, o ensino da língua ainda sobrevive, como demonstram os dados abaixo:

Em relação às estatísticas, o Instituto Cervantes, na sua publicação de 2019, *El español: una lengua viva*, estima que no Brasil existam aproximadamente 6.120.000 alunos de espanhol. Assim sendo, o Brasil teria 28% do número total de alunos de espanhol como idioma estrangeiro do mundo, alcançando o segundo lugar depois dos Estados Unidos. Dos 5.184.917 alunos matriculados na disciplina de espanhol no Ensino Obrigatório (94% nas escolas públicas e 6% nas escolas particulares), existem 191.546 turmas atendidas por 28.529 professores (63% em escolas públicas e 37 % de centros privados). A proporção é de 27,07 alunos por grupo e 181,75 alunos por professor. O gráfico a seguir mostra a porcentagem de alunos de espanhol em cada estado brasileiro do total de alunos de língua estrangeira (MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y FORMACIÓN PROFESIONAL, 2020, p. 95).

Como podemos observar nos dados apresentados acima, o espanhol, apesar de não ser mais obrigatório continua sendo a língua mais escolhida pelos estudantes para a realização da prova do Enem. Isso se deve não apenas pela suposta proximidade linguística com o português mas, sobretudo, pelo interesse dos estudantes em aprender o espanhol, uma vez que os laços que unem brasileiros e falantes hispanos americanos não são apenas a irmandade das línguas em que se comunicam mas sobretudo a aproximação histórico-culturais.

Dos alunos que responderam ao questionário, 5 ainda associaram o espanhol como uma forma de acesso ao trabalho. Nesse sentido, dominar a língua espanhola significa uma abertura para o mercado de trabalho sendo, inclusive, um diferencial na concorrência por uma vaga de emprego, considerando que, em meio ao mundo globalizado, é inegável a relevância do domínio de um ou mais idiomas para ascensão profissional ou até para galgar melhores cargos.

Graças ao Mercosul, o aprendizado do idioma em questão torna-se uma necessidade considerando que, atualmente, o Brasil tem relações comerciais com inúmeros países como Uruguai, Argentina, Bolívia, México, Chile e Venezuela, além de estabelecer relações também com a Espanha, tendo em vista que o país é considerado o maior investidor de capital privado em nosso país.

Ainda que consigam vislumbrar o espanhol como parte de seus projetos de vida, a maioria dos estudantes não percebe nas representações governamentais um interesse pela língua, pois 14 alunos responderam que aos governantes “não interessa” tornar obrigatório o ensino do espanhol no Brasil e não investem nele; 22 estudantes responderam que não há interesse por parte dos representantes

governamentais, confirmando a resposta anterior e um aluno optou por não responder. A justificativa apontada é justamente a retirada da Língua Espanhola das escolas, comprovando o descaso com o idioma.

O movimento conhecido como “Fica Espanhol” mantém a luta pelo retorno e prevalência do ensino do idioma nas escolas através do Projeto de Lei nº 3849/2019 que prevê a obrigatoriedade da oferta da disciplina de língua espanhola nas escolas brasileiras. O movimento foi criado e organizado por professores de espanhol das 26 unidades federativas brasileiras em maio do ano de 2020, e abaixo seguem algumas das suas solicitações:

1) **O espanhol é a língua utilizada em relações comerciais internacionais e movimenta cifras consideráveis de recursos;**

[...]

5) **A posição geopolítica do Brasil na América Latina, inclusive pelo fato concreto dessa nação fazer fronteira com nada menos do que sete países desse subcontinente, cuja língua oficial é o espanhol.** Nessa perspectiva, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê, no Parágrafo Único do Artigo 4º que “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”. No traçado dessa meta, a questão do conhecimento da língua se torna fundamental e o Brasil teria, pelo grau de desenvolvimento da reflexão e da pesquisa atingido em suas universidades, como conduzir com comprometimento e qualidade a inserção do espanhol no seu sistema educativo;

6) A manutenção do espanhol no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) faz-se necessária, pois os dados mostram que **essa língua é a mais escolhida pelos candidatos**. Em 2020, 3.132.593 estudantes escolheram o espanhol, representando um total de 53,78 % do total de inscritos, conforme dados do INEP;

7) **Os recursos já aplicados na formação de um corpo docente numeroso que, num conjunto maior de esforços implementados entre 2005 e 2017, requereram um investimento considerável por parte do governo federal e dos governos estaduais. Acreditamos que tais investimentos devem ser mantidos e/ou recuperados em prol da pluralidade que merece o sistema educativo brasileiro** (SINTIETFAL, 2023, s/p **grifos nossos**).

Acima são citados alguns aspectos relevantes que sustentam a necessidade da obrigatoriedade do ensino de língua espanhola nas escolas brasileiras. Entretanto, os grifos acima apontam para aspectos já citados em nossa pesquisa, como a situação comercial estabelecida entre nosso país e os hispanofalantes, graças a localização fronteiriça; a escolha da maioria dos estudantes pelo idioma

espanhol na opção de língua estrangeira no ENEM e, por fim, destacamos os investimentos na formação de profissionais com graduação em Língua Espanhola.

Como tratado, a escola localizada em Santa Luzia é uma das poucas que dispõe de aulas de espanhol no município de Serra Branca/PB. Os alunos, ao serem questionados as metodologias utilizadas na aula, citam diversos suportes para que essa aula ocorra, são eles: livros, dicionários, televisão, datashow, caixa de som. Defendem também que o professor é competente na ministração das aulas de espanhol, ainda que não possua formação na área específica, mas é graduado em Língua Portuguesa. As atividades utilizadas na sala de aula pelo professor no ensino de espanhol são consideradas: de dificuldade média por 12 alunos, fáceis por 11 alunos e difíceis por 9 alunos; 5 alunos não responderam a esta pergunta. É importante salientar que o grau de dificuldade é subjetivo e pessoal de cada aluno.

Sobre esses últimos apontamentos, é preciso considerar dois pontos: o primeiro, acerca da importância do espanhol nessa escola, para esses alunos. O segundo, a fragilidade do próprio sistema tanto na formação de professores quanto na prática da disciplina, tendo em vista que além da falta de licenciatura o estado ainda não disponibiliza os materiais, apontamentos destacados nas respostas dos próprios estudantes. Acrescentamos que, mesmo o professor não tendo formação específica na área de Língua Espanhola, ele desenvolve um trabalho competente, na opinião dos alunos.

A última pergunta foi: "Você acha que se todos os alunos tivessem contato com a disciplina de língua espanhola desde as séries iniciais, seria melhor para a aprendizagem?" 31 dos estudantes responderam que sim e 6 responderam que não.

Todas as respostas (positivas ou negativas?) apresentadas direcionam para a evolução do aprendizado que ocorre de forma gradual, levando a concluir que quanto mais cedo se inicia o ensino, mais cedo o aprendiz terá o domínio do idioma. A compreensão dos estudantes é corroborada por Cameron (2001) que se dedica ao estudo da aquisição de línguas estrangeiras, afirmando que, atualmente, há um renascimento do ensino de línguas estrangeiras já na Educação Infantil. A autora defende também que o aprendizado de uma Língua Estrangeira ainda nos primeiros anos de vida, ocorre graças à concepção de que as crianças aprendem com maior facilidade se comparado aos adultos.

A aplicação do questionário com os alunos do Ensino Médio de Santa Luzia do Cariri, comprova a percepção dos próprios estudantes acerca inserção do ensino de Língua Espanhola no currículo educacional, fator, inclusive, negligenciado pelas escolas municipais que, apesar da lei, não existe oferta do idioma.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pesquisa ensino de espanhol com o objetivo de relatar a perspectiva dos alunos de Santa Luzia do Cariri/PB acerca do idioma espanhol. Para tanto, ela parte, em sua fundamentação teórica, das raízes históricas do espanhol enquanto disciplina ministrada nas escolas de nosso país. Percebemos que o idioma está presente na educação do país há muito tempo, reflexo da imigração espanhola e da proximidade com países de fala hispânica.

Percebe-se também que, apesar da longa história, das ligações culturais e comerciais, e da aprovação da língua por parte dos estudantes ela e ainda continua sendo posta de lado pelos governantes, em desrespeito às escolhas de milhares de estudantes que a optam pelo espanhol nas salas de aula e nas provas do Enem, por exemplo. Nesse sentido, nossa pesquisa traça um percurso que demonstra as lutas de resistência do espanhol, nas instâncias federal, estadual e municipal do país, com o intuito de comprovar a importância da presença do idioma nas salas de aula brasileiras.

Desse modo, a pesquisa começou com o intuito de investigar o ensino de espanhol, partindo de um panorama a nível nacional até chegar ao municipal, especificamente no município paraibano de Serra Branca/PB. A história do Espanhol enquanto disciplina em nosso país, começa em 1919, com a oferta da primeira disciplina de língua espanhola no Colégio Pedro II e, entre idas e vindas de sua presença/ausência nos currículos educacionais brasileiros, a oferta se firma no panorama educacional brasileiro com a aprovação da Lei nº11.1.61 que a torna obrigatória a oferta da língua espanhola nas escolas estaduais de todo o território nacional. Entretanto, com o advento do Novo Ensino Médio e a consequente revogação da lei que regia o ensino da língua espanhola no Brasil, ele passa a ser ofertado apenas nos estados que aprovaram suas próprias leis de incentivo e obrigatoriedade ao idioma, como é o caso da Paraíba.

A Paraíba é um dos poucos estados que ainda insiste na presença da disciplina, no entanto com muita dificuldade especialmente na esfera municipal, considerando que no âmbito estadual há uma lei, conquistada a partir da luta dos professores de espanhol filiados à APEEPB que, junto ao deputado Anísio Maia, conseguiram a aprovação da lei na Paraíba.

O município de Serra Branca, por sua vez, segue em parte a lei estadual que prevê o ensino de língua espanhola, considerando que, das três escolas estaduais existentes no município (duas em Serra Branca e uma no distrito de Santa Luzia do Cariri), duas possuem a disciplina em sua carga horária. É importante constatar que em Serra Branca também há uma lei municipal nº 872/2022 que estabelece a obrigatoriedade da oferta do ensino de espanhol a partir do Ensino Fundamental II, contudo ela não é cumprida pois, segundo informações coletadas na Secretaria Municipal de Educação, nenhuma escola municipal oferta.

A escola localizada em Santa Luzia do Cariri foi a escolhida para a realização da pesquisa, pois há uma relação afetiva entre a instituição e a pesquisadora, tendo em vista que também estudou na escola mas, sobretudo, porque é a única opção para os jovens do distrito.

Através da aplicação do questionário, percebemos que considerável parcela de estudantes do Ensino Médio acredita na relevância da oferta do espanhol, associando-a à prova do Enem, a oportunidades de emprego e ao próprio programa Conexão Mundo. No questionário os alunos ainda destacam a relevância do espanhol ser estudado desde as séries iniciais para que assim o aprendizado ocorra de forma mais consistente e se consolide.

Diante do apresentado, acreditamos ter alcançado todos os objetivos estabelecidos, tendo em vista que historicizamos o ensino de espanhol em todas as esferas, tratamos das leis que o regem, na Paraíba e em Serra Branca, respectivamente e se, de fato, está sendo aplicada. Por fim, concluímos a proposta de pesquisa ouvindo os que mais se beneficiam com a oferta da disciplina de língua espanhola: os próprios alunos.

Destacamos, por fim, a importância do tema primeiro, de forma acadêmica, ao contribuir para a compreensão da disciplina espanhol nos cenários nacional, estadual e municipal, comprovando a necessidade de sua presença nos currículos escolares, considerando as diversas vantagens de sua presença como: a

proximidade espacial e cultural com países que falam espanhol, as questões comerciais e as chances de ascensão profissional e estudantil. Em segundo caso, a cobrança da aplicabilidade da lei, especialmente na cidade de Serra Branca/PB, objeto de nossa pesquisa, tendo em vista o desconhecimento da existência da lei municipal e a nula atuação dentro do município. E, em terceiro, dar voz aos estudantes, que acreditam e defendem a presença do espanhol ainda no fundamental como forma de dar mais consistência ao aprendizado e assim poderem fundamentar seus projetos de vida.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO , C.; MONTAÑÉS, A. O ensino de espanhol no Brasil: história de um processo em construção. In: **SEMINÁRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS** (SEPECH), 9. *Anais...* Londrina: UEL, 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/anais.htm>. Acesso em: 15 jun. 2023.

BARROS, C.S.; COSTA, E.G.M. **Coleção Explorando: O Ensino Espanhol**. Volume 16, Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2010.

BRASIL. **Lei Nº 9394/1996**, de 20 de Dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 11 de Junho de 2023

BRASIL. **Lei no 11.161**, de 5 de agosto de 2005. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm> Acesso em: 19 de mai.2023

ERES FERNÁNDEZ, G. Profesores y autores: la doble función de muchos hispanistas brasileños. In: **Actas del VIII Seminario de Dificultades de la enseñanza del Español a Lusohablantes: Elaboración de materiales para la clase de español**. São Paulo: Embajada de España en Brasil – *Consejería de Educación y Ciencia*. Ministerio de Educación, Cultura y Deporte de España, 2001.

GONSALVES, E. P. Iniciação à pesquisa científica. Campinas, SP: Alinea, 2001.

GUIMARÃES, A. **A língua espanhola como disciplina escolar**: considerações iniciais da pesquisa. VI Colóquio Internacional “Educação e contemporaneidade”. São Cristóvão/SE, 2011. Disponível em: <https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10183/34/108.pdf>. Acesso em: 8 junho. 2023

MORENO , A.B.A. **La enseñanza de lengua española en Brasil**: historia, legislación, resistencias, 2019, *Iberoamérica Social* (XIII), pp. 61-7. Disponível em: [Moreno-A.-2019.-La-enseñanza-de-lengua-española-en-Brasil.-Historia-legislación-resistencias \(1\).pdf](#). Acesso em 17 junho 2023.

PARAÍBA. **Projeto de Lei Ordinária 1509/2017**. Sistema de Apoio ao Processo Legislativo: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.509/2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANÍSIO MAIA, QUE “DISPÕE SOBRE OFERTA DA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA NA GRADE CURRICULAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO”. João Pessoa, PB, 01 de agosto de 2018. Disponível em: 137 http://sapl.al.pb.leg.br/sapl/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=55040. Acesso: 10 jun. 2023

PAULINO, L. S.. **A Associação de Professores de Espanhol do Estado da Paraíba (APEEPB) como agente de Política Linguística e a sua relação com a Lei Estadual 11.191/2018**. *ABEHACHE*, v. n. 16, p. 92-118, 2019.

PAULINO, L.S. **A lei 11.191/2018 e o seu processo de criação a partir de uma análise político-linguística**. Dissertação (Mestrado). João Pessoa, 2021.

PORTUGAL, J.P.C. A reforma do ensino médio e a revogação da lei 11.161/2005: o novo cenário do espanhol no Brasil. **Revista Digital de Políticas Lingüísticas**. Año 12, Volumen 12, octubre 2020. ISSN 1853-3256.

SEDYCIAS, J. (org.). **O ensino do espanhol no Brasil**: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola Editorial, 2005

SERRA BRANCA. **Lei Municipal nº 872/2022, de 02 de junho de 2022**. Disponível em:

<https://www.serrabranca.pb.gov.br/uploads/Legisla%C3%A7%C3%A3o/2023/01/872-2022-dispoe-sobre-a-inclusao-da-disciplina-de-lingua-espanhola-no-curriculo-do-ensino-fundamental-da-rede-municipal-de-ensino-e-da-outras-providencias.pdf>.

Acesso em: 19 jun. 2023.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E EXATAS**

QUESTIONÁRIO**1. SEXO:** Masculino Feminino**2. FAIXA ETÁRIA:** Entre 12 e 14. Entre 15 e 17. Até 20 anos.**3. ENDEREÇO:** Distrito de Santa Luzia. Distrito de Sucuru. Sítios circunvizinhos.**4. SÉRIE :**

5. PARA VOCÊ, É IMPORTANTE APRENDER LÍNGUA ESPANHOLA? Sim. Não.**6. A PARTIR DE QUAL SÉRIE VOCÊ CONSIDERA IMPORTANTE COMEÇAR A ESTUDAR LÍNGUA ESPANHOLA?**

- () Sexto ou sétimo ano do Ensino Fundamental II.
- () Oitavo ou nono ano do Ensino Fundamental II.
- () Primeiro ou segundo ano do Ensino Médio.

7. EM QUAIS OCASIÕES VOCÊ ACREDITA QUE VAI UTILIZAR A LÍNGUA ESPANHOLA?

- () Intercambio
- () Somente nas aulas
- () Somente nas provas do Enem
- () No trabalho
- () Nunca.

8. PARA VOCÊ OS GOVERNANTES ENXERGAM A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA NA ESCOLA?

- () Sim.
- () Não.

Justifique sua resposta: _____
_____.

9. A ESCOLA QUE VOCÊ APRENDE LÍNGUA ESPANHOLA OFERECE ALGUM SUPORTE PARA AS AULAS TAIS COMO, CAIXA DE SOM, LIVROS DIDÁTICOS, DICIONÁRIOS, PROJETOR, COMPUTADOR ?

- () Sim.
- () Não.

SE SIM, QUAIS? _____.

10. QUANDO VOCÊ APRESENTA ALGUMA DIFICULDADE NA APRENDIZAGEM, SUA PROFESSORA COSTUMA SOLUCIONAR?

- () Sim.
- () Não.

11. PARA VOCÊ AS ATIVIDADES PROPOSTAS EM SALA, COSTUMAM SER FÁCEIS OU DIFÍCEIS?

_____.

12. VOCÊ ACHA QUE SE TODOS OS ALUNOS TIVESSEM CONTATO COM A LÍNGUA ESPANHOLA DESDE AS SÉRIES INICIAIS, SERIA MELHOR PARA A APRENDIZAGEM?

() Sim.

() Não.

Porque: _____

_____.

ANEXO A – LEI QUE PREVÊ OBRIGATORIEDADE DO ESPANHOL EM SERRA BRANCA



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 872/ 2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino fundamental da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA- PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A disciplina de Língua Espanhola fica introduzida obrigatoriamente no currículo do ensino fundamental II Regular, da rede municipal de ensino, junto da Língua Inglesa, conforme art. 26 da LDBEN, Lei 9394/1996 e Lei Ordinária 13.415/17.

§ 1º. A disciplina deverá ser dirigida as quatro séries do ensino fundamental II.

§ 2º A oferta da disciplina de Língua Espanhola ficará obrigatória no ensino fundamental II, dentro da parte diversificada do currículo.

§ 3º A disciplina de Língua Espanhola terá, no mínimo, a carga horária de duas horas-aula semanal para cada ano.

§ 4º As escolas terão que realizar um exame (prova) de equivalência, bimestral, para alunos oriundos de outras escolas que não contemplam a disciplina de Língua Espanhola em seu currículo.

Art. 2º. O processo de ensino-aprendizagem far-se-á por meio de aulas expositivas, teóricas e práticas, mediante utilização de todo e qualquer recurso disponível nas escolas.



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO


Art. 3º. Os profissionais que poderão lecionar esta disciplina deverão estar cursando no mínimo o 5º período ou já serem formados em Licenciatura Plena com habilitação em Letras-Espanhol.

Art. 4º. A Prefeita Constitucional do Município de Serra Branca – PB, incluirá em seus concursos públicos vindouros para professores, vagas para profissionais de Língua Espanhola.

§ 1º. As unidades educacionais deverão adaptar seu currículo e grade escolares no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de aprovação desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Serra Branca - PB, em 02 de Junho de 2022.


VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AGRADECIMENTOS

Venho através deste trabalho agradecer primeiramente a Deus, por me conceder a oportunidade de viver este grande sonho. Agradeço também a toda a minha família, em especial meus pais e meus irmãos que nunca deixaram de me incentivar para que continuasse os meus estudos.

Agradeço também aos professores que fizeram parte da minha vida acadêmica, e de forma especial a professora/ orientadora Maria da Conceição Almeida Texeira que tanto me ajudou na construção deste trabalho.

Agradeço a todos os meus amigos que se fizeram presente indiretamente ou diretamente, como exemplo Marcia e Karla. Que sempre dividiram comigo todas e quaisquer dificuldades enfrentadas durante a nossa formação.